



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0011829-5

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 147719968

342ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 1010.2024/0006437-1

INTERESSADO: Tibério Incorporações e Participações 104 Ltda.

CONTRIBUINTE: 047.105.0057-6/ 0093-2/ 0747-3/ 0091-6 / 0056-8/ 0019-3

LOCAL: Rua Paracatu, 568 x Rua Carneiro da Cunha, 1.196 e 1.200

ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’ (com pedido de alteração para Alvará de Aprovação)

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 16/08/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16 alterada pela Lei nº 18.081/24 e Lei nº 16.642/17, destinado a conjunto residencial, subcategorias de uso R2v-2, HMP, HIS e nR1-3, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU) pela Lei nº 16.402/16, em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana. **RETORNO DE RECURSO – 3ª INSTÂNCIA.**

INFORMAÇÃO/073/GRAPROEM/2025

O GRAPROEM, em sua 342ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, tomou ciência da solicitação da parte interessada em doc. SEI nº 144617742, conforme relatado por SMUL/RESID (doc. SEI nº 147451962), e entendeu pelo retorno àquela Coordenadoria para prosseguimento da análise pela via ordinária de aprovação de projetos.

FERNANDA VAZ MEIRELLES

MEMBRO DESIGNADO À PRESIDÊNCIA DO GRAPROEM

NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 10 DO REGIMENTO INTERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO - SEL/GRAPROEM Nº 4 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Favoráveis (04): SMUL: Fernanda Vaz Meirelles (Titular); SVMA: Daniel da Silva Souza (Titular); SMT: Celeste Aurora dos Santos (Suplente); SIURB: Marcello Carneiro Faidiga (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Fernanda Vaz Meirelles
Arquiteto(a)

Em 12/12/2025, às 16:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147719968** e o código CRC **E9BB89D3**.